

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N° : 286/66

INTERESSADO : OSWALDO CESAR

ASSUNTO : Contrato - Instrutor - Cadeira de Botânica - RDIDP - FFCL
de Rio Claro.

P A R E C E R N° 589/66

Tendo em vista a justificativa de fls. 51 a 53, nada temos
a opor a contratação proposta.

O decreto ao RDIDP deve ser ouvida a comissão competente.

É o nosso parecer.

S.M.J.

São Paulo, 8/7/66

a) PAULO GOMES ROMEO
Relator